

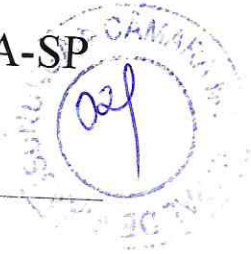


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2021

"Altera o artigo 94 da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005, o Regimento Interno".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O § 2º do artigo 94 da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005, alterado pela Resolução nº 169, de 24 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 94.

§ 1º.....

§ 2º Na Explicação Pessoal, os Vereadores inscritos, também em livro próprio pelo Secretário, usarão a palavra pelo prazo máximo de 10 (dez) minutos, para tratar de qualquer assunto de interesse público, não cabendo apartes, exceto quando o orador citar nominalmente ou indiretamente outro Vereador. (NR)"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de maio de 2021.


Natal Furlan
Vereador

03347-Câmara Pirassununga-25/05/2021-09-00-34TESL0000405 1

o jurídico para parecer do advogado, no prazo de dias (art. 74, R.I.).

Irassununga, 25 / 05 / 2021


Luciana Batista
Presidente

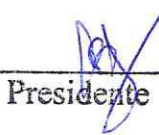
o Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.

Irassununga, 27 / 05 / 2021


Luciana Batista
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Irassununga, 31 de 05 de 2021


Presidente

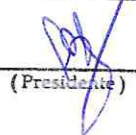
A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoração para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Irassununga, 31 de 05 de 2021


Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 31 de 05 de 2021


(Presidente)

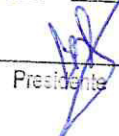
A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Irassununga, 31 de 05 de 2021


Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, 31 de 05 de 2021


Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 31 de 05 de 2021.


Presidente

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.

Sala das Sessões, 31 de 05 de 2021


Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer.

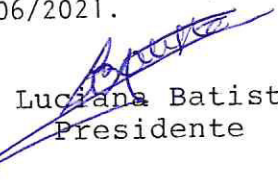
Sala das Sessões, 31 de 05 de 2021


(Presidente)

*Adiada a apreciação por 02 (duas) sessões, a pedido do Autor.
Sala das Sessões, 07/06/2021.*



Retirado a pedido do Autor conforme requerimento protocolado na Secretaria da Câmara sob nº 02774, de 17/06/2021. Sala das Sessões, 21/06/2021.


Luciana Batista
Presidente

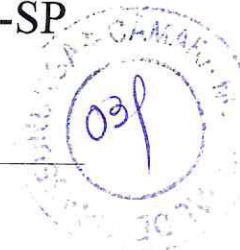


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A alteração proposta no Regimento Interno desta Casa visa alterar para 10 (dez) minutos, o tempo disponibilizado aos Vereadores para usarem da palavra na fase de Explicação Pessoal dos trabalhos da sessão ordinária.

Conforme se verifica no § 1º do artigo 94 do Regimento Interno, também é disponibilizado 10 (dez) minutos aos Vereadores para usarem da palavra na fase do Expediente.

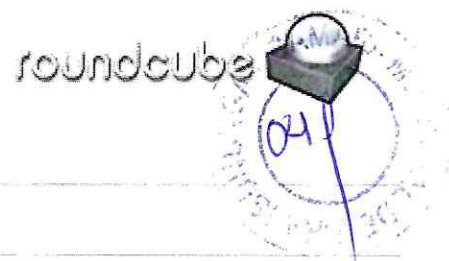
E da mesma forma, quando as matérias são colocadas em discussões tais como, requerimentos, projetos de lei, entre outros, também é concedida a palavra aos Edis, quando solicitada.

Diante do exposto, a adequação de tempo para o uso da palavra na explicação pessoal atenderá a organização dos trabalhos e o uso da palavra pelos Edis nas sessões ordinárias.

Pirassununga, 24 de maio de 2021.


Natal Furlan
Vereador

Assunto **Projeto de Resolução para parecer**
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2021-05-25 16:36



-
- PR_03_2021.pdf(~495 KB)
-

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- **Projeto de Resolução nº 03/2021**, de autoria do Vereador Natal Furlan, que visa alterar o artigo 94 da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005, o Regimento Interno.

Atenciosamente,

--

Jéssica Godoy

Analista Legislativo - Secretaria

Câmara Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@amarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 03/2021

AUTORIA: VEREADOR NATAL FURLAN

EMENTA: PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA O ART. 94 DA RESOLUÇÃO nº 165 DE 13 DE ABRIL DE 2005, O REGIMENTO INTERNO.

1. RELATÓRIO

Trata-se de projeto de resolução que visa alterar a redação do art. 94 da resolução nº 165 de 13 de abril de 2005 (regimento interno).

De acordo com Art. 1º da propositura, o art. 94 passará a ter nova redação. Disponibilizando o tempo de 10 (dez) minutos para os vereadores usarem a palavra.

Nos termos do art. 74 da resolução 165 (Regimento Interno da Câmara Municipal), alterada pela resolução 217 de 20 de agosto de 2018, foi determinada a esta consultoria jurídica elaboração de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade da propositura.

Em 25 de maio de 2021, chegou-me o referido projeto de resolução, para emissão de parecer.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica:


2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DA COMPETÊNCIA E INICIATIVA

Inicialmente cumpre salientar que compete privativamente a câmara dos vereadores privativamente nos termos do art. 26, II e III da Lei orgânica dispor sobre a organização dos seus administrativos bem como a elaboração do seu regimento interno.

A secretaria para juntada no Projeto de Lei e encaminhamento de cópia aos Vereadores, observando os trâmites regimentais.

Pirassununga, 27 / 05 / 2021.


Luciana Batista
Presidente



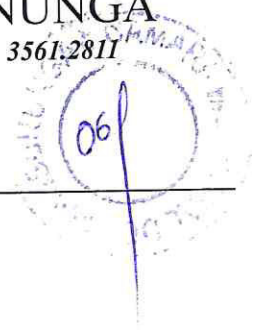
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Logo entendo pela regularidade formal do projeto.

Ademais o objeto da propositura não possui nenhum vício jurídico.

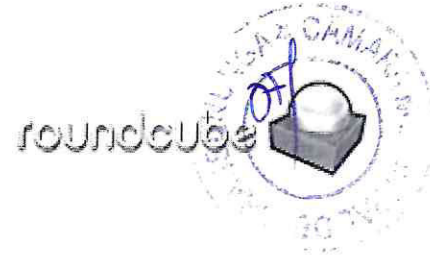
3. CONCLUSÃO

Ante exposto, observada a recomendação, esta assessoria jurídica se manifesta pela possibilidade jurídica da tramitação do Projeto de resolução 03/2021, que se reveste de constitucionalidade formal e material, legalidade e boa técnica legislativa.

Pirassununga, 26 de maio de 2021.



Diogo Cano Montebelo
Analista Legislativo Advogado
OAB/SP 336.440



Assunto **Documento "PARECER ADVOGADO PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusao" de DOCUMENTO(S)**

De IntraNet Câmara de Pirassununga
<intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2021-05-27 15:47

Prioridade Normal

Informacoes da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2021-05-27 **Hora:** 15:47:13
Nome: Secretaria Geral **Usuario:** secretaria
E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.112

Informacao do Documento

Titulo: PARECER ADVOGADO PROJETOS DE LEI

Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECERES JURÍDICOS emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

Referência: Projeto de Resolução nº 02/2021

Autoria: Mesa Diretora da Câmara

Ementa: Projeto de Resolução que estabelece fixação de alíquota de Contribuição para servidores inativos da Câmara dos Vereadores.

Descricao:

Referência: Projeto de resolução nº 03/2021

Autoria: Vereador Natal Furlan

Ementa: Projeto de Resolução que altera o art. 94 da resolução nº 165 de 13 de abril de 2005, O Regimento Interno.

Atenciosamente,

Luciana Batista

Presidente

Nome: pareceres_27_05_2021.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 8674155

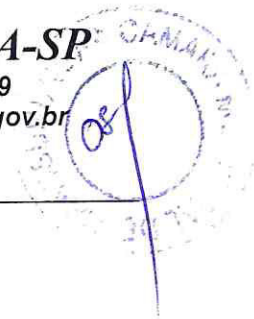
AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerado pela ocorrencia descrita acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução nº 03/2021**, de autoria do Vereador Natal Furlan, que **visa alterar o artigo 94 da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005, o Regimento Interno**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 07 JUN 2021


Sandra Valéria Vadala Muller
Presidente


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator


César Ramos da Costa – “Cesinha”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução nº 03/2021**, de autoria do Vereador Natal Furlan, **que visa alterar o artigo 94 da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005, o Regimento Interno**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,

SEM ASSINATURA

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente


Paulo Sérgio Soares da Silva "Paulinho do Mercado" 07 JUN 2021
Relator


Natal Furlan
Membro

07 JUN 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução nº 03/2021**, de autoria do Vereador Natal Furlan, **que visa alterar o artigo 94 da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005, o Regimento Interno**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões,


Fabia Cristina Febras Batista
Presidente

07 JUN 2021

SEM ASSINATURA

Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro

07 JUN 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução n° 03/2021**, de autoria do Vereador Natal Furlan, **que visa alterar o artigo 94 da Resolução n° 165, de 13 de abril de 2005, o Regimento Interno**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Sala das Comissões,

SEM ASSINATURA

Cícero Justino da Silva
Presidente

César Ramos da Costa "Cesinha"
Relator

07 JUN 2021

Fabia Cristina Febras Batista
Membro

07 JUN 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução nº 03/2021**, de autoria do Vereador Natal Furlan, **que visa alterar o artigo 94 da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005, o Regimento Interno**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Sala das Comissões, 07 JUN 2021


César Ramos da Costa “Cesinha”
Presidente

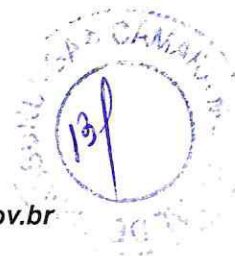

Fábila Cristina Febras Batista
Relator


Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução nº 03/2021**, de autoria do Vereador Natal Furlan, **que visa alterar o artigo 94 da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005, o Regimento Interno**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Sala das Comissões, 07 JUN 2021


César Ramos da Cesta “Cesinha”
Presidente


Natal Furlan
Relator


Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

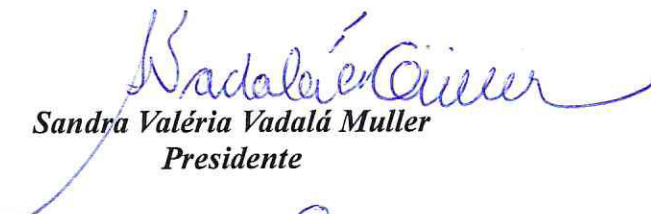


PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução nº 03/2021**, de autoria do Vereador Natal Furlan, **que visa alterar o artigo 94 da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005, o Regimento Interno**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 07 JUN 2021


Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente

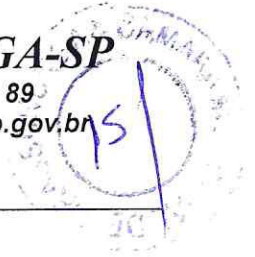

Natal Furlan
Relator


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br




PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução n° 03/2021**, de autoria do Vereador Natal Furlan, que **visa alterar o artigo 94 da Resolução n° 165, de 13 de abril de 2005, o Regimento Interno**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,


Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente

07 JUN 2021

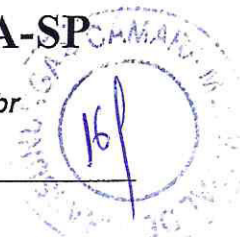

Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Cicero Justino da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA VEREADORA LUCIANA BATISTA,
PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO
PAULO.**

Na forma do art. 72 do R.I. defiro.
A Secretaria para providências de
estilo. Pirass: 017/06/2021.

Luciana Batista
Presidente

NATAL FURLAN, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.215.463-SSP/SP, vereador com assento a esta Casa de Leis, vem respeitosamente, requerer na forma do artigo 72 do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Resolução nº 03/2021, de autoria deste Vereador, que visa alterar o artigo 94 da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005.

Termos em que.

Pede deferimento.

Pirassununga, 17 de junho de 2021.


Natal Furlan
Vereador